



Coluna Dr. Édison

23/12/10 - 01h10

editorias

Acontece em Ribeirão

Agronegócio

Cães, Gatos e Cia

Coluna Social

Direto de Brasília

Educação

Entretenimento

Esportes

Fuja de Ribeirão

Livros e Literatura

Marketing e Negócios

Policial

Política Local

Saúde

Tecnologia e Informática

Veículos

Sindireceita e os dramas do refis da crise e do retorno da CPMF

Fonte: Édison Siqueira: edison@edisonsiqueira.com.br

Tamanho da letra:

A-

A+

O presidente do Sindireceita (Sindicato Nacional da Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil), auditor fiscal Paulo Antenor de Oliveira, quando entrevistado no último dia 13 pelo Dr. Luciano Medina Martins, da diretoria do IEDC (Instituto dos Direitos dos Contribuintes), informou que o corpo funcional da Receita Federal vive uma certa insatisfação. Segundo ele, "ninguém que luta pela Receita Federal gosta de vê-la perder sua credibilidade da forma como aconteceu".

Tudo começa pela inadequada tentativa de colocar os funcionários da Receita Federal como inimigos da sociedade. De acordo com o presidente do Sindireceita, os erros são viscerais: ao entrar na sede da Receita Federal, o contribuinte se depara com um cartaz que diz "desacato ao servidor público é crime e dá detenção". A desrespeitosa informação se agrava ainda mais quando se percebe que inexistente contraponto algum. Sequer é informado que é obrigação do servidor público bem atender e tudo esclarecer aos cidadãos e empresas brasileiras que geram os recursos que pagam e justificam os salários e estrutura da própria Receita Federal, por exemplo.

Só esta constatação revela o quanto nosso país e a política fiscal governamental brasileira estão na contramão do desenvolvimento. Nossos governantes - longe de fazer turismo ou proselitismo de marketing internacional - deveriam organizar visitas de trabalho a Cingapura, à Itália, aos EUA, ao México ou à Espanha, países onde a atividade e a política fiscal são voltadas ao reconhecimento e respeito dos direitos do contribuinte. Um contribuinte esclarecido e adequadamente atendido tende a cumprir com maior espontaneidade suas obrigações.

Aliás, somente o contribuinte que tem ao seu lado um Estado preocupado em auxiliá-lo nas suas atividades produtivas, pela inclusão de um sistema fiscal objetivo, simples e transparente, é quem transfere - sem resistência a este mesmo Estado - as riquezas que obtém com o desenvolvimento de seus negócios, por meio dos tributos criados pelos senadores e deputados que ele mesmo elege. Ameaçar o contribuinte ou impor-lhe um sistema fiscal complexo, constituído de mais de 80 impostos, é tornar inimigo o cidadão ou a empresa que deve submeter-se a este irracional sistema. Se fosse o contrário, os contribuintes se sentiriam parceiros do "Estado".

Tanto assim que o Sindireceita afirma ser inviável o retorno da CPMF enquanto não houver - na contrapartida - a extinção de outros impostos. "É inadmissível a simples criação de novos impostos. Não só impostos, mas de contribuições e outras formas de tributos. A carga tributária está bem alta, o trabalhador brasileiro paga muito e não há espaço para criar um novo tributo, seria forçar demais a situação... Mas a substituição de impostos sim, até por que temos impostos que considero ruins, como o COFINS, como o PIS que poderiam ser substituídos pelo IVA... Entendo que se pode criar um novo tributo se um ou mais tributos forem extintos". Estas são as palavras do auditor da Receita Federal, presidente a associação profissional que representa a essência da Receita Federal do Brasil, Dr. Paulo Antenor de Oliveira.

Em relação ao fato de que a Receita Federal ainda está pendente de processar/consolidar o valor das mensalidades dos contribuintes que parcelaram suas dívidas fiscais e previdenciárias vencidas até novembro de 2008, o presidente do Sindireceita disse que a consolidação deverá acontecer ainda dentro do mês de dezembro, embora já devesse ter ocorrido há mais de um ano e meio. Afinal, o parcelamento foi instituído, em maio de 2009, para incluir dívidas vencidas até novembro de 2008. Não há como explicar "tecnicamente" a razão do Governo Federal estar impedindo a Receita Federal de concluir os procedimentos de cobrança das parcelas deste parcelamento.

entretenimento

Agenda Cultural

Baladas, Festas e Eventos

Cinema

Shows e Teatro

serviços

Bares

Cafeterias & Docerias

Hotéis

Imóveis

Lan-houses

Motéis

Religião

Restaurantes

Transporte Rodoviário

utilidades

Busca por Ruas

Internauta Cidadão

Ruas e Caminhos

Telefones Úteis

Previsão

Publicidade

Certo é que o cidadão e as empresas brasileiras, juntamente com os estrangeiros que vêm ao Brasil trabalhar, investir, gerar empregos e desenvolvimento, devem permanecer alertas. Foge da competência da Receita Federal a solução dos problemas citados. Os fiscais e auditores da Receita sentem-se constrangidos por esta política de "tudo se fazer para complicar ao invés de simplificar".

Portanto, façamos das considerações do presidente do Sindireceita um convite de mobilização feito às Federações das Indústrias, Sindicatos e Confederações Profissionais (setoriais, patronais e dos empregados), pois agora todos contam com a expertise e compreensão dos próprios funcionários da Receita Federal do Brasil.

Enquete

O que você achou do governo Lula?

Ótimo
Bom
Regular
Ruim
Péssimo

[Ver Resultados]

[Outras Enquetes]

Édison Freitas de Siqueira
Presidente do Instituto de Estudos dos Direitos dos Contribuintes

www.edisonsiqueira.com.br

artigos_efs@edisonsiqueira.com.br

 Recomendar

 Você recomendou isto. [Desfazer](#) · [Adicionar comentário](#) · [Página do administrador](#) · [Erro](#)
Você recomenda isso. [Cadastre-se](#) para ver o que seus amigos recomendam. [Desfazer](#) · [Adicionar comentário](#) · [Página do administrador](#) · [Erro](#)

Publicidade

Comente esta notícia

Envie por email

Informar erro

Imprimir

Compartilhe



• Quem Somos • Expediente • Como Anunciar • Política de Privacidade •

© 2002-2010 Ribeirão Preto Online - Um novo jeito de ver Ribeirão. Todos os direitos reservados.

Ribeirão Preto Online é um produto da Empresa Brasileira de Mídia Online. É proibida a reprodução do conteúdo deste portal em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem prévia autorização.